

Servidores tentam derrubar restrições para remoção

12/04/2007

Os servidores do Ministério Público da União estão contestando portaria interna que impede de concorrer à remoção os advertidos e suspensos nos últimos 180 dias ou dois anos. O pedido de Mandado de Segurança coletivo foi apresentado ao Supremo Tribunal Federal pelo Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério Público da União (Sinasempu).

A portaria, publicada em março deste ano, cria, segundo o sindicato, uma dupla punição ao restringir a participação dos servidores no concurso de remoção.

O sindicato argumenta que a portaria extrapola as regras previstas na Lei 11.415/06, que trata das carreiras dos servidores do Ministério Público da União (MPU), ferindo os princípios constitucionais da legalidade e da razoabilidade.

“Encontra-se pacificado na doutrina (jurídica) que uma portaria, ato administrativo, não pode criar limitação ao direito dos particulares, restringindo dispositivo de norma superior reguladora da mesma matéria”, ressalta o Sinasempu.

Além da suspensão liminar dos dispositivos da portaria que criam a dupla punição, o Sinasempu solicita a abertura de um novo prazo para a inscrição no concurso de remoção, no caso de haver servidores já prejudicados.

A relatora é a ministra Cármen Lúcia.

MS 26.535

*Confira as técnicas de gerenciamento e marketing usadas pelos escritórios que se destacam no mercado e pelos departamentos jurídicos de sucesso no seminário **Gerenciamento e Marketing: Escritórios de Advocacia e Departamentos Jurídicos**, promovido pela **ConJur**.*

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-abr-12/servidores_tentam_derrubar_restricoes_remocao/